



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Congonhas**  
**Direção Geral**  
**Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão**  
**Gerência de Extensão**  
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36415-000 - Congonhas - MG  
3137318111 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL N°06/2021**  
**RETIFICAÇÃO N° 01**

**O SETOR DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS** retifica o presente Edital para seleção de projetos para o Programa Institucional de Esporte e Lazer (Piel) do IFMG – *Campus* Congonhas em conformidade com a Resolução nº 38 de 29 de outubro de 2018 e observadas as normas e prazos estabelecidos neste Edital.

**Onde se lê:**

**O SETOR DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS** torna público o presente Edital para seleção de projetos para o Programa Institucional de Esporte e Lazer (Piel) do IFMG – *Campus* Congonhas em conformidade com a Resolução nº 38 de 29 de outubro de 2018 e observadas as normas e prazos estabelecidos neste Edital.

**Leia-se:**

**Edital 06/2021 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ESPORTE E LAZER (PIEL) DO IFMG – CAMPUS CONGONHAS**

**O SETOR DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS** torna público o presente Edital para seleção de projetos para o Programa Institucional de Esporte e Lazer (Piel) do IFMG – *Campus* Congonhas em conformidade com a Resolução nº 38 de 29 de outubro de 2018 e observadas as normas e prazos estabelecidos neste Edital.

**Onde se lê:**

3.2 Todo(a) servidor(a), independentemente da formação, pode submeter propostas com cunho cultural e de lazer desde que respeitados os princípios e objetivos do regulamento do PIEL.

**Leia-se:**

3.2 Todo(a) servidor(a), independentemente da formação, pode submeter propostas com cunho cultural e de lazer desde que respeitados os princípios e objetivos do regulamento do PIEL.

Parágrafo único - Servidores técnico-administrativos poderão coordenar ações que façam a previsão de bolsistas, mediante submissão de proposta em conjunto com um docente, conforme o §3 da Resolução nº

38 de 29 de outubro de 2018

**Onde se lê:****6. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Período de inscrição	até 30 de abril de 2021
Pré-seleção das propostas	02 e 03 de maio de 2021
Avaliação das propostas	04 a 15 de maio de 2021
Divulgação do resultado preliminar	16 de maio de 2021
Interposição de recursos	17 e 18 de maio de 2021
Divulgação do resultado final	até 32 de maio de 2021

**Leia-se:****6. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Período de inscrição	até 30 de abril de 2021
Pré-seleção das propostas	02 e 03 de maio de 2021
Avaliação das propostas	04 a 15 de maio de 2021
Divulgação do resultado preliminar	16 de maio de 2021
Interposição de recursos	17 e 18 de maio de 2021
Divulgação do resultado final	até 31 de maio de 2021

Congonhas, 27 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Cristina Silva de Sá, Gerente de Extensão**, em 27/04/2021, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0822851** e o código CRC **5C53ADA1**.

23210.000579/2021-73

0822851v1